



EDITAL nº 29/2017

EDITAL DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2017 – 2º SEMESTRE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, para melhor acolhimento e agilidade da matrícula dos candidatos classificados nos Processos Seletivos para ingresso em 2017.2 através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Vestibular Social, Vestibular Tradicional, Vestibular Complementar, Matrícula Especial e Transferência Externa, promovidos pela Universidade Católica do Salvador – UCSAL, comunica que as matrículas acadêmica e financeira serão realizadas, conforme orientações a seguir discriminadas.

1. DO PERÍODO E DA FORMA DA MATRÍCULA ACADÊMICA.

- 1.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo 2017.2 receberá por e-mail e/ou SMS por ele cadastrados o endereço eletrônico (link) da página criada especialmente para a matrícula, onde, mediante fornecimento do nº do CPF e data de nascimento, poderá iniciar seu processo de matrícula na etapa web.
- 1.2 O candidato deverá acessar o link recebido, escolher o período letivo 2017.2, dar o aceite virtual, gerar e efetuar o pagamento do boleto e comparecer a Secretaria Geral do Campus que cursará (Federação ou Pituáçu) para entregar a documentação constante neste edital.
- 1.3 Não será possível o candidato menor de idade realizar a matrícula virtual. Verificar orientação no item 3 deste edital.
- 1.4 A Matrícula Acadêmica ocorrerá no período de **26 de junho a 04 de agosto de 2017**, conforme aprovação em cada Processo Seletivo, no horário das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.
- 1.5 Em caso de dúvidas ou dificuldades na realização da Matrícula Acadêmica, o candidato contará com uma equipe de apoio localizada no Campus da Federação e Pituáçu, a qual o assistirá durante toda etapa da Matrícula.
- 1.6 O não comparecimento do candidato classificado nos dias da matrícula será considerado desistência da vaga, ficando a Universidade automaticamente autorizada a convocar o subsequente classificado.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

1.7 Para concluir o processo de matrícula, o candidato comparecerá à Secretária Geral de Cursos (SGC) do campus ao qual pertence seu curso – Federação ou Pituauçu, para entrega de documentação. Os candidatos devem entregar a documentação conforme as datas previstas no cronograma a seguir, segundo aprovação no processo seletivo que participou.

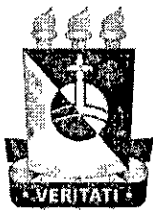
APROVADOS NO VESTIBULAR TRADICIONAL (POR ENEM E PROVA)

➤ **Campus da Federação** – Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação

DATA	HORÁRIO	CURSOS
26 a 30/06/2017	09h às 19h	Letras – Português
		Pedagogia
		Serviço Social
03 a 12/07/2017	09 às 19h	História
		Direito

➤ **Campus de Pituauçu** – Av. Professor Pinto de Aguiar, nº 2589 – Pituauçu

DATA	HORÁRIO	CURSOS
26 a 28/06/2017	09h às 19h	Administração de Empresas
		Arquitetura e Urbanismo
29 e 30/06/2017	09h às 19h	Ciências Contábeis
		Comunicação Social
		Gastronomia
03 a 07/07/2017	09h às 19h	Enfermagem
		Fisioterapia
		Nutrição
10 a 14/07/2017	09h às 19h	Ciências Biológicas
		Biomedicina
		Educação Física



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

17 a 19/07/2017	09h às 19h	CST Análise de Sistema
		Engenharia de Software
		Matemática
		Psicologia
20 a 25/07/2017	09h às 19h	Engenharia Mecânica
		Engenharia Química
		Engenharia Civil
26 a 31/07/2017	09h às 19h	Direito

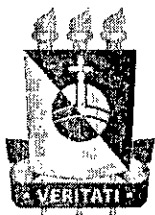
APROVADOS NO VESTIBULAR SOCIAL (POR ENEM E PROVA)

➤ **Campus da Federação – Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação**

DATA	HORÁRIO	CURSOS
24 e 25/07/2017	09h às 19h	Letras – Português
		Pedagogia
		Serviço Social
26 a 31/07/2017	09h às 19h	História
		Direito

➤ **Campus de Pituvaçu – Av. Professor Pinto de Aguiar, nº 2589 – Pituvaçu**

DATA	HORÁRIO	CURSOS
24 e 25/07/2017	09h às 19h	Administração de empresas
		Arquitetura e Urbanismo
		Ciências Contábeis
		Comunicação Social
		Matemática
		Psicologia



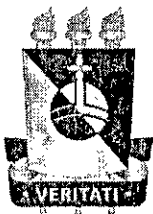
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

26 e 27/07/2017	09h às 19h	Ciências Biológicas
		Enfermagem
		Fisioterapia
		Nutrição
		Biomedicina
28 e 31/07/2017	09h às 19h	Educação Física
		Engenharia de Software
		CST Análise de Sistema
		Engenharia Civil
01 a 04/08/2017	09h às 19h	Gastronomia
		Engenharia Mecânica
		Engenharia Química
		Direito

APROVADOS NO VESTIBULAR COMPLEMENTAR (POR ENEM E PROVA)

➤ **Campus da Federação – Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação**

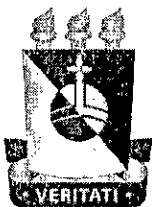
DATA	HORÁRIO	CURSOS
31/07/2017	09h às 19h	Letras – Português
		Pedagogia
		Serviço Social
01 a 04/08/2017	09h às 19h	Direito
		História



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

➤ **Campus de Pituauçu – Av. Professor Pinto de Aguiar, nº 2589 – Pituauçu**

DATA	HORÁRIO	CURSOS
31/07/2017	09h às 19h	Administração de Empresas
		Arquitetura e Urbanismo
		Ciências Contábeis
		Comunicação Social
		Matemática
		Psicologia
01/08/2017	09h às 19h	Ciências Biológicas
		Enfermagem
		Fisioterapia
		Nutrição
02/08/2017	09h às 19h	Biomedicina
		Educação Física
		Engenharia de Software
		CST Análise de Sistema
03 e 04/08/2017	09h às 19h	Engenharia Civil
		Gastronomia
		Engenharia Mecânica
		Engenharia Química
		Direito



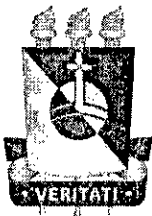
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULA ESPECIAL E
TRANSFERÊNCIA EXTERNA

➤ **Campus da Federação** – Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação

DATA	HORÁRIO	CURSOS
17/07 a 04/08	09h às 19h	Direito
		Filosofia
		Geografia
		História
		Letras - Inglês
		Letras – Português
		Pedagogia
		Serviço Social
Teologia		

➤ **Campus de Pituvaçu** – Av. Professor Pinto de Aguiar, nº 2589 – Pituvaçu

DATA	HORÁRIO	CURSOS
17/07 a 04/08	09h às 19h	Administração de empresas
		Arquitetura e Urbanismo
		Biomedicina
		Ciências Biológicas
		Ciências Contábeis
		Comunicação Social
		CST Análise de Sistema
		Direito
		Educação Física
		Enfermagem
		Engenharia Civil
		Engenharia de Software
		Engenharia Mecânica
		Engenharia Química
		Fisioterapia
		Gastronomia
		Matemática
Nutrição		
Psicologia		



2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

2.1 No momento da Matrícula, o candidato, seus pais ou procurador por ele constituído deverão apresentar um envelope com os documentos discriminados abaixo, os quais serão conferidos e protocolados pelo funcionário da instituição.

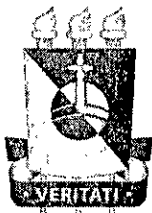
- Documento de Identidade (só será permitida matrícula com a apresentação do RG) - Original ou cópia autenticada;
- CPF - Original ou cópia autenticada;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento) - Original ou cópia autenticada;
- Comprovante de Residência - Original ou cópia autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão, reconhecido, supletivo ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursaram ou que fazem curso de nível superior* - Original ou cópia autenticada;

* O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação do estado, com data anterior à data da matrícula e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem, com sua respectiva tradução, juramentada e visada pela autoridade consular brasileira do país de origem. Os alunos do 3º ano do ensino médio que ainda não tiverem o certificado e histórico de conclusão, deverão apresentar o atestado de conclusão que deverá ser substituído antes do início do semestre letivo.

2.2 Os candidatos que apresentarem documentação original os mesmos serão digitalizados e devolvidos no ato da matrícula acadêmica. Aos que apresentarem cópia autenticada os documentos ficarão retidos na SGC.

2.3 Os(as) candidatos(as) que cursaram ou que fazem curso de nível superior deverão, no ato da matrícula, se informar na SGC sobre o procedimento para eventual dispensa de disciplina.

2.4 Havendo dúvidas e para outras informações que desejar, o candidato poderá contar com a equipe de apoio à matrícula ou entrar em contato pelos telefones (71) 3203-8972 / (71) 3203-8942 - Federação ou (71) 3206-7864 / (71) 3206-7825 - Pituçu, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20h.

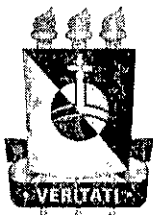


3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

- 3.1** O candidato maior de 18 anos deverá efetuar a sua própria matrícula, diretamente ou por procurador regularmente habilitado, mediante procuração simples com firma reconhecida.
- 3.2** O(A) candidato(a) menor de 18 anos deverá, obrigatoriamente, no ato da matrícula, ser acompanhado(a) pelo pai ou mãe (assistente) ou responsável (coobrigado) para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF e fornecer cópia do comprovante de residência.
- 3.2** A procuração para matrícula de candidato(a) menor de 18 anos deverá estar assinada pelo(a) candidato(a) e pelo pai ou mãe, na condição de assistente, ou por aquele que detenha a guarda do(a) menor.
- 3.3** A matrícula só será efetivada após a confirmação da entrega da documentação completa e pagamento do boleto pelo candidato(a). Após a confirmação da matrícula o candidato receberá, por e-mail, a relação de disciplinas, enviada pela SGC.

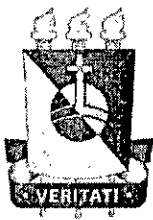
4. DA MATRÍCULA FINANCEIRA

- 4.1** A matrícula financeira para maiores de idade engloba o aceite do Contrato de Prestação de Serviços, a emissão e pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de matrícula, que será efetivada através da WEB, conforme orientações enviadas via e-mail e/ou SMS, aos candidatos.
- 4.2 DO VALOR DA MATRÍCULA.** A Matrícula Financeira será efetuada através da rede bancária, mediante pagamento do valor correspondente a 1/6 (um sexto) da semestralidade decorrente do número de disciplinas constantes da Proposta de Matrícula Acadêmica – PMA, conforme valores praticados para cada curso de acordo com a sua especificidade, conforme a tabela a seguir.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

CURSO(S)	VALOR (R\$)	Nº DE DISCIPLINAS
Administração de Empresas	857,00	6
Análise e desenvolvimento de sistemas	508,00	6
Arquitetura e Urbanismo	1.452,50	7
Biomedicina	1.393,00	7
Ciências Biológicas	857,00	6
Ciências Contábeis	863,33	7
Comunicação Social	999,83	7
Direito	1.592,50	7
Educação Física	830,67	7
Enfermagem	1.496,83	7
Engenharia Civil	1.245,00	6
Engenharia de Software	896,00	6
Engenharia Mecânica	1.245,00	6
Engenharia Química	1.245,00	6
Filosofia	592,67	7
Fisioterapia	1.496,83	7
Gastronomia – CST	633,00	6
Geografia	508,00	6
História	508,00	6
Letras – Inglês	508,00	6
Letras - Português	508,00	6
Matemática	508,00	6
Nutrição	1.393,00	7
Pedagogia	508,00	6
Psicologia	1.621,67	7
Serviço Social	712,00	6
Teologia	592,67	7

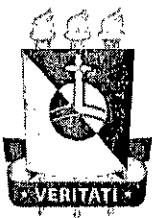


UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

- 4.3 No primeiro semestre do Curso, o aluno fica obrigado a se matricular no total de disciplinas constante da sua Matriz Curricular.
- 4.4 Não é possível o trancamento de disciplinas ou de curso para alunos ingressantes.
- 4.5 Os valores acima praticados serão tomados como base para os descontos das bolsas a serem concedidas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular Social 2017.2, caso atendam ao critério de vulnerabilidade socioeconômica estabelecido em Edital próprio.
- 4.6 **DO PAGAMENTO À VISTA.** Sendo opção do candidato efetuar o pagamento total do semestre à vista fará jus ao desconto de 12% (doze por cento) sobre o valor total, excluindo a matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO VESTIBULAR SOCIAL.

- 5.1 Os aprovados no Vestibular Social 2017.2 (na modalidade Enem ou na modalidade Vestibular) só poderão efetuar sua matrícula caso sejam também aprovados na entrevista socioeconômica, atendendo aos critérios de vulnerabilidade estabelecidos em Edital próprio.
- 5.2 A divulgação do cronograma das entrevistas socioeconômicas será feita no dia **02/06/2017**, no link www.queroserucsal.com.br após a divulgação do resultado da prova. No cronograma os candidatos terão acesso ao dia, horário e local que deverá realizar a sua entrevista.
- 5.3 Ao acessar o link informado no item 5.2 para consultar o cronograma das entrevistas socioeconômicas, o(a) candidato(a) terá cesso a lista de documentos que deverá apresentar no ato da entrevista.
- 5.4 As entrevistas socioeconômicas serão realizadas no período de **07/06 à 10/07/2017**. Os candidatos serão convocados por ordem alfabética e deverão tomar conhecimento sobre o dia, horário e local que deverá realizar a sua entrevista, conforme item 5.2.
- 5.5 Os Candidatos selecionados pelo Vestibular Social que obtiveram bolsa parcial no valor de 50% da mensalidade deverão pagar o valor correspondente aos outros 50% do valor do Curso para o qual foi selecionado.



6. DOS CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM BOLSA NA SELEÇÃO DE COTAS DO VESTIBULAR SOCIAL.

6.1 Os candidatos selecionados pelo Vestibular Social que foram habilitados, porém não lograram êxito e nem foram convocados para o número de vagas/bolsas disponibilizadas, deverão efetuar o valor total da matrícula correspondente ao curso para o qual foi selecionado, caso desejem ingressar na universidade. Os candidatos também terão a opção de se inscrever no CREDIES, optando por financiar 50% da mensalidade, seguindo os seguintes procedimentos:

I. Após a divulgação da lista de 2ª chamada, o candidato selecionado deverá acessar o site: <http://noosfero.ucsal.br/institucional/fundacred-cred-ies>, realizando a sua inscrição e fazendo o upload dos documentos necessários para a avaliação e aprovação do crédito;

II. Para tanto, o candidato deverá realizar e concluir a sua inscrição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação da lista de 2ª chamada;

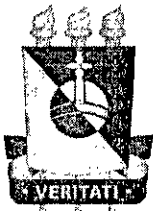
III. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a leitura do Regulamento do CREDIES, no mesmo endereço eletrônico, para tomar conhecimento de todos os procedimentos;

IV. O resultado da avaliação e aprovação do crédito deverá sair no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, após a divulgação da lista de 2ª chamada;

V. Para a finalização do crédito, o candidato deverá apresentar ao setor de atendimento financeiro ao aluno, no Campus da Federação ou Pituaçu, três vias do contrato de crédito, devidamente assinadas.

7. DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR GERAL, QUE APÓS A MATRÍCULA, SOLICITEM TRANSFERÊNCIA DO FIES DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR-IES.

7.1 Os Candidatos selecionados pelo Vestibular Geral que possuam FIES em outra IES, deverão, após a matrícula, observar todos os procedimentos decorrentes da transferência do FIES para a IES de destino, acessando o site: <http://noosfero.ucsal.br/fies/tire-suas-duvidas/como-proceder-para-o-aditamento-de-transferencia-do-fies>.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

8. DO OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL.

8.1 A Universidade Católica do Salvador oferta disciplinas na modalidade semipresencial na totalidade de até 20% da carga horária dos Cursos, conforme previsto no art. 80 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Decreto Federal nº 5.622/05 que regulamenta a Portaria do MEC nº 4.059/04.

9. DO OFERECIMENTO DE BENEFÍCIOS E DESCONTOS DA UCSAL.

9.1 A Universidade Católica do Salvador oferta aos seus alunos da Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica, além dos descontos por pontualidade nos pagamentos das mensalidades, descontos por modalidades, sendo este último não cumulativo com bolsa. Para saber mais, o candidato deverá acessar o site: <http://noosfero.ucsal.br/graduacao/beneficios-e-descontos-da-graduacao-tradicional-e-tecnologica>.

10. DOS CASOS OMISSOS E SITUAÇÕES PECULIARES.

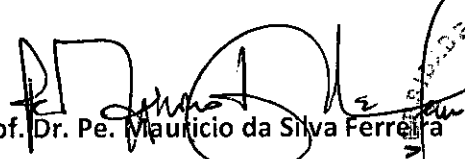
10.1 O Reitor da Universidade decidirá, mediante requerimento do aluno interessado, os casos omissos e as situações peculiares que, de algum modo, não estejam contemplados nos procedimentos ora regulamentados.

11. DA VIGÊNCIA.

11.1 Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 19 de junho de 2017.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor

